

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 255/2021-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 10 de
setembro de 2021, página(s) 22.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº. 255/2021-DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos
alusivos a Comissão instituída pela Portaria nº
139/2021-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 6248/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos a Comissão instituída pela Portaria nº 139/2021-DG, com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar o Regulamento da Secretaria deste TRE/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 08 de setembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral